

Ponte Nova - MG, 2 de março de 2023.

Ofício nº 0094/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Solicita informações a respeito do Projeto de Lei nº 3.985/2023, que declara direito à concessão de imóvel público para Djalma Santos de Araújo Ferreira.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, considerando o Projeto de Lei nº 3.985/2023, que trata de direito à concessão de uso especial de imóvel público para fins de moradia a Djalma Santos de Araújo Ferreira, e autoriza o uso para fins comerciais, solicitamos as seguintes informações:

1. Apresentar memorial descritivo e croqui básico com indicação das dimensões da área efetivamente ocupada e que será objeto da concessão, notadamente em razão do limite de até 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) estabelecido na Medida Provisória 2.220/2001;
2. Tendo em vista que a Medida Provisória nº 2.220/2001 prevê como requisito da concessão o fato de que o beneficiário não seja proprietário ou concessionário de outro imóvel urbano ou rural, requer o envio da matrícula atualizada do imóvel, de forma a comprovar a alienação da garagem (matrícula nº 27.953 – R2, Bloco D, Edifício Residencial Belo Horizonte).

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente